

[Imprimir](#)

Certificado de Recebíveis Imobiliários

ANEXO 32-II à Instrução CVM nº 480

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	05/2022
--------------	---------

1.	Características Gerais	
1.1	Dados da Operação	
1.1.1	Número da emissão:	1
1.1.2	Código de negociação no mercado secundário (Cetip)	
1.1.3	Código ISIN:	Código de Identificação do Certificado: BROSECCR1001
1.1.4	Quantidade de séries:	1
1.1.5	Data de emissão:	08/07/2020
1.1.6	Companhia emissora:	Ourinvest Securitizadora S.A.
1.1.6.1	CNPJ da Emissora:	12.320.349/0001-90
1.1.7	Instituição de regime fiduciário:	Sim
1.1.8	Agente fiduciário:	H. COMMCOR DTVM Ltda..
1.1.8.1	CNPJ do Agente fiduciário:	01.788.147/0001-50
1.1.9	Custodiante:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
1.1.9.1	CNPJ do Custodiante:	22.610.500/0001-88
1.1.10	Segmento dos créditos vinculados:	Imobiliário - Residencial
1.1.11	Valor de aquisição dos créditos :	30.000.000,00
1.1.12	Taxas Médias e Indexadores dos Créditos Vinculados:	IPC-A + 9% ao ano
1.1.13	Duration da carteira de créditos:	1 anos 2 meses
1.1.14	Forma de Cálculo da Duration:	Prazo médio ponderado pelo total de pagamentos trazidos a valor presente pela taxa da operação.
1.1.15	Tipos de garantias ou coobrigação da companhia securitizadora, valor ou nível de cobertura:	Não se aplica.
1.1.16	Tipos de garantias ou coobrigação de terceiros, valor ou nível de cobertura:	Não se aplica.
1.1.17	Loan to value (LTV) médio da carteira, quando aplicável:	Data de referência da atualização do LTV: 31/05/2022 Índice: 0.58

1.2.1 Classe	1.2.2 Número da Série	1.2.3 Código de negociação no mercado secundário (Cetip)	1.2.4 Código ISIN	1.2.5 Quantidade	1.2.6 Valor	1.2.7 Data de vencimento	1.2.8 Taxas Médias e Indexadores do Valor Mobiliário	1.2.9 Classificação de risco	1.2.10 Nível de Subordinação	1.2.11 Periodicidade de Amortização do Valor Mobiliário
								1.2.7.1 Agência classificadora:		
Sênior	30	20G0754279	BROSECCR1001	30.000	1.180,21	11/07/2025	IGPM + 9,00% a.a.			trimestral

2	Informações financeiras selecionadas por patrimônio separado	
2.1	Ativo	36.520.530,29
2.1.1	Ativo Circulante:	18.195.192,12
2.1.1.1	Disponibilidades	578,33
2.1.1.2	Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários	1.113.533,65
2.1.1.3	Créditos Vinculados	17.081.080,14
2.1.1.4	Outros Ativos	0,00
2.1.2	Ativo Não Circulante:	18.325.338,17
2.1.2.1	Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários	0,00
2.1.2.2	Créditos Vinculados	18.325.338,17
2.1.2.3	Outros Ativos	0,00
2.2	Passivo	36.520.530,29
2.2.1	Passivo Circulante:	18.195.192,12
2.2.1.1	Valores Mobiliários Emitidos	17.081.080,14
2.2.1.2	Outros Passivos	1.114.111,98
2.2.2	Passivo Não Circulante:	18.325.338,17
2.2.2.1	Valores Mobiliários Emitidos	18.325.338,17
2.2.2.2	Outros Passivos	0,00
2.3	Movimentação Financeira	
2.3.1	Total de Recebimentos:	263.159,14
2.3.2	Pagamentos de Despesas e Comissões da Securitização Total de Recebimentos:	863,51
2.3.3	Pagamentos Efetuados à Classe Senior:	-252.098,71
2.3.3.1	Amortização do Principal:	0,00
2.3.3.2	Juros:	-252.098,71
2.3.4	Pagamentos Efetuados à Classe Subordinada:	0,00
2.3.4.1	Amortização do Principal:	0,00
2.3.4.2	Juros:	0,00
2.3.5	Outros Pagamentos e Recebimentos:	-1.445.205,84
2.3.6	Suficiência / Insuficiência de Caixa:	-1.433.281,90
2.3.7	Valor Destinado aos Valores Mobiliários Subordinados (Prêmio de Subordinação):	0,00
2.3.8	Valor Destinado à Securitizadora:	-4.256,34
2.3.9	Valor Destinado ou Revertido do Fundo de Despesa do Patrimônio Separado:	0,00
2.3.10	Valor Destinado ou Revertido dos Fundos Constituídos para Reforço de Crédito ou de Liquidez:	0,00
2.3.11	Outros (especificar):	0,00
2.3.12	Valores dos pagamentos contratuais estipulados (principais mais juros):	-252.098,71
2.3.12.1	Classe sênior:	-252.098,71
2.3.12.2	Classe subordinada:	0,00
3	Comportamento da Carteira de Créditos Vinculados	
3.1	Créditos vinculados	
3.1.1	Créditos Vinculados à Securitização por Prazo de Vencimento:	35.406.418,31
3.1.1.1	Até 30 dias	0,00
3.1.1.2	De 31 a 60 dias	0,00
3.1.1.3	De 61 a 90 dias	0,00
3.1.1.4	De 91 a 120 dias	0,00

3.1.1.5	De 121 a 150 dias	0,00
3.1.1.6	De 151 a 180 dias	3.090.980,32
3.1.1.7	Acima de 180 dias	32.315.437,99
3.1.2	Créditos Inadimplentes Vinculados à Securitização (Valor das Parcelas Inadimplentes):	0,00
3.1.2.1	Vencidos e Não Pagos até 30 dias	0,00
3.1.2.2	Vencidos e Não Pagos de 31 a 60 dias	0,00
3.1.2.3	Vencidos e Não Pagos de 61 a 90 dias	0,00
3.1.2.4	Vencidos e Não Pagos de 91 a 120 dias	0,00
3.1.2.5	Vencidos e Não Pagos de 121 a 150 dias	0,00
3.1.2.6	Vencidos e Não Pagos de 151 a 180 dias	0,00
3.1.2.7	Vencidos e Não Pagos acima de 180 dias	0,00
3.1.3	Créditos Vinculados à Securitização Pagos Antecipadamente:	0,00
3.1.3.1	Pagos Antecipadamente até 30 dias	0,00
3.1.3.2	Pagos Antecipadamente entre 31 a 60 dias	0,00
3.1.3.3	Pagos Antecipadamente entre 61 a 90 dias	0,00
3.1.3.4	Pagos Antecipadamente entre 91 a 120 dias	0,00
3.1.3.5	Pagos Antecipadamente entre 121 a 150 dias	0,00
3.1.3.6	Pagos Antecipadamente entre 151 a 180 dias	0,00
3.1.3.7	Pagos Antecipadamente entre 180 dias	0,00

3.2	Modificação da Carteira de Créditos Vinculados no Mês		
	Evento	Valor	Justificativa
Não possui informação apresentada.			

3.3	Informações sobre Créditos em Processo de Liquidação no Mês	Não há créditos em liquidação nesta operação.
-----	---	---

4	Eventos que geraram amortização antecipada ou afetaram o fluxo de pagamentos no Mês	
4.1	Impacto dos eventos de pré-pagamento no fluxo de caixa da carteira de créditos (duration e taxa interna de retorno)	Não ocorreram eventos de pré-pagamento no período.
4.2	Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento para os detentores de valores mobiliários	Não ocorreram eventos de pré-pagamento no período.
4.3	Análise do impacto de outros eventos previstos no termo de securitização de créditos que acarretaram a amortização antecipada dos valores mobiliários	Não ocorreram outros eventos previstos no TS que implicaram em amortização antecipada dos valores mobiliários.
4.4	Análise do impacto dos demais fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos	Não ocorreram outros fatos que alteraram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.

5	Declaração do responsável pelo conteúdo do informe	
Os diretores, listados abaixo, declaram que: a. reviram o informe mensal; b. todas as informações contidas no informe atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da(s) operação(ões) de securitização relacionada(s).		
	Responsável	Cargo
	Bruce Thomas Phillip	Diretor Presidente
	José Eduardo Queiroz de Freitas	Diretor de Relações com Investidores